



**DECRETO Nº 504, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Autoriza a aplicação de até 40 % (quarenta por cento) de percentual para contratação de operações de crédito com desconto em folha no Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Silvério-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município e a pelo art. 30, I, da Constituição Federal;

Considerando o Convênio firmado entre o Caixa Econômica Federal e o Município de Dom Silvério.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a aplicação do percentual de até 40% (quarenta por cento) nos empréstimos consignados levados a efeito pelos servidores municipais perante a rede bancaria Caixa Econômica Federal.

**Art. 2º** O prazo para pagamento dos empréstimos consignados será de até 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 361/2023.

Dom Silvério-MG, 25 de março de 2025.

  
José Bráulio Aleixo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO**

Documento publicado no quadro de Avisos  
Do Saguão da Prefeitura.

Data 25 / 03 / 2025.

  
Pela Prefeitura